



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 028007129

1356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2012-0.314.059-9

AUTOS: Processo Eletrônico nº 2012-0.314.059-9
REQUERENTE: MARCOS GUSMAO MATHEUS
PROPRIETÁRIOS: ANDRÉA COSTA DE ALBUQUERQUE SCHIL PELLEGRINI E REINALDO LUIZ PELLEGRINI
LOCAL: Rua Corneteiro Jesus, nº 31
SQL: 070.133.0032-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma

DESPACHO/CEUSO/019/2020

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1356ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos da Lei nº 11.522/1994, da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista a expressa desistência do interessado, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-ST para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky .

PSB/063/2020/tms



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA PEDROSO LUCCAS, Presidente**, em 16/04/2020, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028007129** e o código CRC **1C0FA961**.

Referência: Processo nº 6066.2020/0002260-3

SEI nº 028007129